



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 027/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado nas áreas de ciências humanas e/ou sociais com pós-graduação *stricto sensu* na área de ciências humanas ou sociais. Experiência mínima de 03 anos em execução de projetos ou processos de gestão da Cooperação Internacional, preferencialmente no setor público e na área de educação.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-010/2015-1 (Termo 3921)

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados obtidos no encontro nacional PEC-G, organizado pela SESu/MEC com apoio do MRE, incluindo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de Manual do candidato e do operador PEC-G nos postos diplomáticos brasileiros.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de Manual de boas Práticas de Gestão do PEC-G para apresentação e discussão junto às IES, incluindo proposta de procedimentos para subsidiar a realização dos Encontros Regionais de avaliação PEC-G.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do processo de implementação das melhorias adotadas pelo MEC para a gestão do Programa PEC-G incluindo proposta de estratégia de divulgação dos resultados obtidos, bem como de indicadores relativos ao programa de cooperação educacional apontando o impacto anual em relação ao programa.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico do processo de execução do plano de ação para a implantação e divulgação do Programa PEC-G nos países parceiros do Brasil no processo de cooperação educacional internacional.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a identificação do desempenho dos estudantes PEC-G, entre os anos de 2000 e 2014, com destaque àqueles contemplados pelo Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 04/06/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 04/06/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.